

133	29.02.16	09/600.392/12	S. H. Informática LTDA	33903919	0240	300,00	Concerto do Renault Clio desta FCMS
134	29.02.16	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33904901	0100	1.699,75	Vale Transporte Referente ao Mês de Março
135	29.02.16	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0100	101,98	Relatório do Vale Transporte Referente ao Mês de Março
136	29.02.16	59/100.529/15	Artemix Produções Artísticas Eireli - Me	33903905	0240	10.000,00	02 Shows no Teatro Aracy Balabanian Projeto Ações Culturais Participativas
137	29.02.16	59/100.053/16	Damião de Souza Silva	33903024	0240	405,00	Aquisição de Vidro para Divisória do Gabinete da FCMS
138	29.02.16	59/100.053/16	Damião de Souza Silva	33903916	0240	200,00	Serviço de Instalação da Divisória do Gabinete da FCMS
139	29.02.16	59/100.053/16	Damião de Souza Silva	44905251	0240	675,00	Aquisição de Divisória para Gabinete da FCMS
140	29.02.16	59/100.054/14	Diárias	33901401	0240	140,00	Diárias para Aparecida do Taboado - MS para o Diretor Presidente Athayde Nery de Freitas Junior e para o Servidor Robson Carlos Ribeiro para a Reunião com o Prefeito

Campo Grande - MS, 29 de fevereiro de 2016.

Athayde Nery Freitas Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.109 DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016 , PAG 16 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001, PROCESSO Nº 23/200.585/2012 SIAFEM Nº 024137

ONDE SE LÊ: SIAFEM: 024137
LEIA-SE: SIAFEM 020765

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO SOB Nº 25.411/2015
PROCESSO nº 59.500.064/2015

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 03.567.930/0001-10, denominada CONVENENTE.

OBJETO: Rescindir o convênio sob n.º cadastral 25.411/2015, com efeitos a partir do dia 12/02/2016, nos termos da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, pela CONCEDENTE e SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, inscrito no CPF. 254.559.901-87, pelo CONVENENTE.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2015

PROCESSO Nº 59/200.025/2016

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e Associação Médica Homeopática de Mato Grosso do Sul-AMHMS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.151.358/0001-74.

OBJETO: mútua cooperação visando a realização do evento "XXXIII Congresso Brasileiro de Homeopatia" que acontecerá em Campo Grande-MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007.

VALOR: não envolve repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2016.

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela FUNDTUR e ANGELITA LILIA KLAVA BORGES, inscrita no CPF nº. 160.502.231-49, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela AMHMS.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2015/FUNSAU
Nº Cadastral 5339

Processo:

27/100.376/2015

Partes:

Fundação Serviços de Saúde de MS e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME

Objeto:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente contrato em relação à proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 142, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas:

Aldenir Barbosa do Nascimento

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor:

R\$ 850,00

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura:

28/01/2016

Assinam:

Justiniano Barbosa Vavas e Marilda Ferreira Mello

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.583, de 26 de fevereiro de 2016.

Approva a criação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Calendário de Atividades de Avaliação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) prevê o período de 11 de abril a 10 de maio de 2016, para Apresentação para Propostas de Cursos Novos (APCN), de Mestrado e Doutorado (Acadêmico e Profissional);

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da UEMS, foi aprovado por meio da Deliberação nº 167, de 9 de dezembro de 2015, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE está prevista para os dias 18 e 19 de maio de 2016, não havendo tempo hábil para aprovação da criação do presente Programa e posterior submissão da proposta à CAPES,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Portaria UEMS Nº 014/2016, 25 de fevereiro de 2016

Nomeia presidente e vice-presidente para atuar no Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear APARECIDA ANTONIA OLIVEIRA matricula nº 91537021, ocupante do cargo de professor de ensino superior, função Docente, nível IV, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Presidente do Conselho de Ética da UEMS.

Art. 2º - Nomear ALENDER MAX DE SOUZA MORAES matricula nº 113697023, ocupante do cargo de técnico de nível superior II, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Ética da UEMS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS Nº 015/2016, 25 de fevereiro de 2016

Constitui comissão para reformulação do projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e